



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
**CNPJ – 01.615.398/0001-33**

**REQUERIMENTO CMT Nº 29/2022**

*SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORA VEREADORA,  
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Bráulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à secretaria de Saúde, solicitando reforma do centro de Saúde Raimundo Roque Pinheiro, do centro do Município.

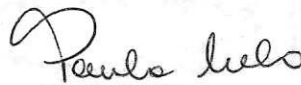
**Justificativa**

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar solicitando reforma do centro de Saúde Raimundo Roque Pinheiro, do centro do Município, Município de Tracuateua-Pá

Senhor Prefeito, Senhora Secretária a presente indicação faz necessária tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população. A reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente propositura, desde já agradeço.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 08 de abril de 2022.

  
Paula Meló  
Vereadora

---

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 08 de abril de 2022



**Ver. Raian Vieira**  
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**  
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2022

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, que após ouvido e com a devida manifestação do soberano Plenário, seja oficiado o Senhor José Braulio da Costa – Prefeito Municipal de Tracuateua-PA – bem como à secretaria de Saúde, solicitando reforma do centro de Saúde Raimundo Roque Pinheiro, do centro do Município.

Justificativa

Com fundamento nos dispostos do Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população tracuateuense, venho a vossa presença solicitar solicitando reforma do centro de Saúde Raimundo Roque Pinheiro, do centro do Município, Município de Tracuateua-Pá

Senhor Prefeito, Senhora Secretária a presente indicação faz necessária tendo em vista um motivo pelo qual possamos oferecer melhores condições no atendimento a nossa população. A reforma e manutenção é uma questão de saúde pública, porque representa a segurança das pessoas que utilizam diariamente esses espaços, além disso é necessário que disponibilizemos ambientes confortáveis para que seus servidores possam exercer suas funções laborais com uma maior tranquilidade, sobretudo, ofertar um ambiente harmonioso para a comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados no Posto de Saúde. A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente propositura, desde já agradeço.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 01 de abril de 2022.

Paula Melo  
Vereadora

